



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 66/2022, datado de 18 de outubro de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **BLN CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.632.070/0001-40, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Luís Eduardo Miranda
28/02/2023*



UM ANEL VIÁRIO DE APROXIMADAMENTE 7,5 KM DE EXTENSÃO, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL, INCLUINDO LEVANTAMENTO CADASTRAL PLANALTIMÉTRICO, ENSAIOS, LICENCIAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART. E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO, nos termos e condições do Projeto Básico do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 66/2022, datado de 18 de outubro de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa BLN CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.632.070/0001-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 081/2021, datado de 06 de dezembro de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa ARAÚJO & ALMEIDA – CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS AVENIDAS MINAS GERAIS E RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVENIO FEDERAL Nº 886555/2019 DO MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2021 – homologada em 02-12-2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 053/2021, datado de 03 de agosto de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa ARAÚJO & ALMEIDA – CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DO TRECHO DAS AVENIDAS PARÁ E GENEROSO PONCE, OBRAS ORIUNDA DO CONVENIO FEDERAL SOB O Nº 893155/2019, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, homologada em 28-07-2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Contratos firmados no mês de fevereiro de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
025/2023	24/02/2023	Prof. Mun. Guiratinga	LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM RAZÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RESPONSÁVEL PELO SETOR TER ENCERRADO EM 04-02-2023, FICANDO O MUNICÍPIO SEM RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	R\$ 21.900,00 (vinte e um mil reais)	03 (TRÊS) MESES, contados a partir de sua assinatura

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

Edital nº. 019 de 24 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO 002/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda, o Edital do Concurso Público nº 002/2019, o Decreto de Homologação nº 018/2020 de 06 de abril de 2020, a Lei complementar 046 e 047/2020 e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, candidata classificada dentro do número de vagas, conforme consta no Resultado Final do Concurso Público 002/2019 e Decreto de Homologação nº 018/2020 de 06 de abril de 2020.

Parágrafo Único – O cargo de Professor de Pedagogia Educação Infantil e o cargo de Professor de Pedagogia 1º ao 5º Ano, em conformidade com a Lei complementar 047/2020 passam chamar-se de Professor da Educação Básica.

Art. 2º. A candidata ora convocada deverá comprovar os requisitos para provimento do cargo através dos documentos legalmente reconhecidos para a vaga informada.

Parágrafo Único – A vaga existente para esta convocação será destinada a atender as necessidades emergenciais a fim de completar o quadro de Professor da Educação Básica conforme artigo 1º parágrafo único.

Art. 3º. A candidata convocada na forma deste Edital deverá comparecer ao Deptº. Recursos Humanos, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000, Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – Será considerada desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no